

- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado médico comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- h) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

1.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

1.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação do documento constante da alínea a) desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

III — 1 — O Instituto Superior Técnico comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 44.º, nos artigos 45.º, 47.º e 48.º, no n.º 1 do artigo 49.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

13 de Julho de 2006. — Pelo Presidente, *António Cruz Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 414/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, Alexandra Maria Cardoso Alves, especialista de informática do grau 1 do quadro do Instituto Superior Técnico, foi nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, especialista de informática do grau 2 da carreira de informática, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 415/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Alexandre José Duarte dos Reis, assistente administrativo principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista, da carreira

de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 416/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Luís Miguel da Silva Santos, assistente administrativo principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 417/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Maria Cecília Ferreira da Silva, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 16 418/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, foi Carla Sofia Vaz Sousa Silva Lopes, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 16 419/2006

Foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos com o licenciado José Carlos Viegas Gonçalves Ribeiro, na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 16 420/2006

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Ana Cláudia Almeida Costa Rodrigues, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2006.

27 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 421/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a Ana Luísa de Matos Pinto, assistente